



Decreto Nº: 09/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.599.474,00, conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE: 1.000,00

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2065 - FOMENTO, FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO AO SETOR COMERCIAL E	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	11.210,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.210,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.210,00
TOTAL DA UNIDADE: 11.210,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	10.264,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.264,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.264,00
TOTAL DA UNIDADE: 10.264,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.500.000,00

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00



Decreto Nº: 09/2024

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
2.000,00	
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
25.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
1.577.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
1.599.474,00	

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
17210000 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo –	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
1.000,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
1.000,00	

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	11.210,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.210,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
11.210,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
11.210,00	

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	10.264,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.264,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
10.264,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
10.264,00	

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	70.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
70.000,00	
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	2.000,00



Decreto Nº: 09/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA		
3.3.90.92.00.00.00.00.00.00 - Despesas Exercicios Anteriores		5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.000,00
2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		310.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		310.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	310.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		50.000,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		400.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		400.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	450.000,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT		
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.		20.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		530.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		530.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	530.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2173 - MAC - CREADH		
3.1.90.13.00.00.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais		90.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude		90.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	90.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	1.577.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.599.474,00



Decreto Nº: 09/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	21.474,00	21.474,00	15001002 - Identificacao das despesas com	1.507.000,00	1.507.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00
17210000 - Transferências da União	1.000,00	1.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 8 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal